



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ**

---

**Parecer**  
**Projeto nº261/2019**  
**Mensagem 134/2019**

Comissão: **Finanças e Orçamento**

Presidente: **Cleber de Souza Ferreira**

Vice: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Membro: **Wania dos Santos da Silva Cardoso**

Origem: **Poder Executivo**

Ementa: "Autoriza o Prefeito Municipal a abrir crédito suplementar na importância de R\$44.610,42"

**Comissão de Finanças e Orçamento.**

O Presidente da Comissão avocou a Relatoria à sua própria consideração, escudando-se no que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal (§2º, do art.46).

**I - Das exposições da matéria em exame:**

O Chefe do Executivo Municipal de Miguel Pereira encaminhou à esta edilidade o projeto mencionado na epígrafe, que traz a Proposta Orçamentária de suplementação no orçamento vigente na importância descrita na ementa, alterando o PPA, LDO e LOA.

**II - Conclusões do Relator:**

Verifica-se que a matéria traz em seu corpo alterações justificáveis e que não trazem impactos negativos ao orçamento.

Frise-se que, no que tange à questão financeira-orçamentária revelou a importância do planejamento das ações do ente público, além de que, tal planejamento é previsto nas legislações atinentes, conforme bem salientou a Comissão de Justiça e Redação.

**III - Decisão das Comissões:**

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

- No âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Projeto referente às alterações no PPA, LDO e LOA.
- No mérito, a comissão o considera correto à tramitação, para, em seguida ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação em plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 02 de novembro de 2019.

**Cleber de Souza Ferreira**  
Presidente/Relator

**Vitor Batista Ralha de Afonseca**  
Vice-Presidente

**Wania dos Santos da Silva Cardoso**  
Membro